



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 155/2025 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a escolha da Magistrada Lilian Deise Braga Paiva para o cargo de Ouvidora Eleitoral (biênio 2025/2027), conforme deliberação da Corte Eleitoral na 54ª Sessão Jurisdicional de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 32 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0001560-26.2025.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Juíza **LILIAN DEISE BRAGA PAIVA** para o cargo de Ouvidora Regional Eleitoral, biênio 2025/2027.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Presidência Nº 161/2023 PRESI/GAPRES (0600130).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 25 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 28/07/2025, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0793579** e o código CRC **C75CDA66**.